



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Espírito Santo do Pinhal – SP

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - Nº 001/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo II, Sessão I, Artigo 90 e Artigo 91 da Lei n. 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Inciso XIV do Artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.931 de 14/06/2005 e Capítulo V na íntegra de seu Regimento Interno, resolve expedir com validade de **02 (dois) anos** o presente certificado ao **EDUCANDÁRIO DE PINHAL**, CNPJ/MF sob o número 44.799.351/0001-80, com sede à Rua Coronel Amando Vergueiro, n. 52 – Centro, Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, com desenvolvimento do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos**.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de Abril de 2024.

Alexandre C. Delbin Filho
Alexandre Carvalho Delbin Filho
Presidente CMDCA

Rodrigo Rodrigues de Souza
Rodrigo Rodrigues de Souza
Secretário CMDCA